



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO**

Lei nº 5.905/73 – Autarquia Federal  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

### **PORTARIA COREN-ES N.º 27/2011**

#### **Altera sub-elementos do Orçamento de 2011.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, em conjunto com a Tesoureira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando a Lei n.º 5.905/73 e Lei n.º 6.839/80;

**Considerando** o quadro geral da Despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2011, aprovado em 14/10/2010, ROP nº 307; que algumas Despesas do Regional estão na iminência de atingir o previsto no Orçamento do Ano de 2011; conforme Decisão do COREN-ES, baixa a seguinte determinação;

I - Transferir a dotação RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - (4.2.50.00) do sub-elemento Reserva de Contingência - (4.2.50.01) para a dotação OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (3.1.10.03) do sub-elemento Fundo de Garantia Tempo de Serviço - (3.1.10.03.02), no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

II - Transferir a dotação RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - (4.2.50.00) do sub-elemento Reserva de Contingência - (4.2.50.01) para a dotação OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (3.1.10.03) do sub-elemento PIS/PASEP s/ Folha de Pagamento - (3.1.10.03.04), no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais);

III - Transferir a dotação RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - (4.2.50.00) do sub-elemento Reserva de Contingência - (4.2.50.01) para a dotação MATERIAL DE CONSUMO - (3.1.20.00) do sub-elemento Gêneros de Alimentação - (3.1.20.11), no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais);

IV - Transferir a dotação RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - (4.2.50.00) do sub-elemento Reserva de Contingência - (4.2.50.01) para a dotação OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - (3.1.32.00) do sub-elemento Locação de Veículos - (3.1.32.03), no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

V - Transferir a dotação RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - (4.2.50.00) do sub-elemento Reserva de Contingência - (4.2.50.01) para a



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO**

Lei nº 5.905/73 – Autarquia Federal  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

dotação OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - (3.1.32.00) do sub-elemento Postagens - (3.1.32.06.01), no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

VI - Transferir a dotação RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - (4.2.50.00) do sub-elemento Reserva de Contingência - (4.2.50.01) para a dotação OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - (3.1.32.00) do sub-elemento Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens - (3.1.32.15), no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

VII - Transferir a dotação RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - (4.2.50.00) do sub-elemento Reserva de Contingência - (4.2.50.01) para a dotação OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - (3.1.32.00) do sub-elemento Locação de Software - (3.1.32.21), no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

VIII - Transferir a dotação RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - (4.2.50.00) do sub-elemento Reserva de Contingência - (4.2.50.01) para a dotação OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - (3.1.32.00) do sub-elemento Despesas com Condomínio - (3.1.32.27), no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

IX - Transferir a dotação RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - (4.2.50.00) do sub-elemento Reserva de Contingência - (4.2.50.01) para a dotação OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - (3.1.32.00) do sub-elemento Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos - (3.1.32.99), no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

X – Transferir a dotação RESERVAS ORÇAMENTARIAS – (4.2.50.00) do sub-elemento Reserva de Contigência – ( 4.2.50.01) para dotação SERVIÇOS SELEÇÃO,TREINAMENTO E ORIENT. PROFISSIONAL – ( 3.1.32.11) do sub- elemento Indenizações ,Restituições e Reposições ( 3.1.32.16) ,no valor de R\$ 1.300,00 ( Um mil e Trezentos Reais)

XI – Transferir a dotação RESERVAS ORÇAMENTARIAS – (4.2.50.00) do sub-elemento Reserva de Contigência – ( 4.2.50.01) para dotação DIARIA NACIONAIS – ( 3.1.32.33.01) do sub- elemento Funcionários (3.1.32.33.01.03) ,no valor de R\$ 200,00 ( Duzentos Reais)



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO**

Lei nº 5.905/73 – Autarquia Federal  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

XII – Transferir a dotação SERVIÇOS SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENT. PROFISSIONAL – (3.1.32.11) do sub-elemento Congressos, Convenções, Conferências, Simpósios – (3.1.32.17) para o sub-elemento – Despesa com Condomínio (3.1.32.27), no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos Reais)

XIII - Esta Portaria entra em vigor após sua assinatura.

Vitória - ES, 08 de Novembro de 2011.

Wilton Jose Patrício  
Presidente do COREN-ES

Rosângela Fernandes Alves  
Tesoureira do COREN-ES